



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2008

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA NILCE ZULIN RODRIGUES DE FORMA DEFINITIVA E A FILHA JESSICA FRANCIELE RODRIGUES DE FORMA PROVISORIA ATE QUE ATINJA 21 ANOS DE IDADE.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 0021/2008, de 09/01/2008;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 02 de janeiro de 2008, à Senhora NILCE ZULIN RODRIGUES, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.945.064/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.089-03, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, na forma definitiva e a filha JESSICA FRANCIELE RODRIGUES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.698.646-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.901.409-66, de forma provisória ate que atinja 21 anos de idade.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2008.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de fevereiro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8218</u>
Data, <u>27/02/08</u>
<u>Cassio</u> O FUNCIONÁRIO